



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

### **ATA N.º 01/2019 – Colegiado/Letras**

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala do Centro de Ensino de Línguas e Literaturas (CELL) do Campus Osório, os membros do Colegiado do curso de Letras — o coordenador do curso, Mateus da Rosa Pereira, e os docentes Isabel Cristina Tedesco Selistre, Dudlei Floriano de Oliveira, Débora Almeida de Oliveira, Flávia Adriana Andrade, Luciane Senna Ferreira, Rafaela Fetzner Drey, Luciana Delgado da Silva, Nanashara Fagundes Behle, Letícia Soares Bortolini e a representante discente Julia Ferri Pinto reuniram-se para apreciar os seguintes itens de pauta: (1) IFRS Portas Abertas; (2) avaliação da CPA; (3) metas da Coordenação; (4) Semana de Letras; (5) reformulação do PPC; e (6) situação da matrícula do aluno Wilher Welter. No tocante ao primeiro item da pauta, o coordenador informou aos membros do Colegiado que será realizado um evento similar ao realizado pela UFRGS, lá intitulado Portas Abertas, no sentido de divulgar os cursos superiores do nosso campus à comunidade. Ficou decidido que nossa contribuição será realizada no CELL com os jogos desenvolvidos pelos alunos de Letras. Também ficou decidido em reunião de NDE seja produzido um vídeo apresentando o curso em aprox. 5 minutos. Com relação ao segundo item da pauta, foi compartilhado com o Colegiado uma problematização do anonimato das avaliações feitas pelos discentes, discutida pelo NDE, destacando-se que o anonimato não permite que seja dado um encaminhamento das questões levantadas e que alguns alunos se aproveitam do anonimato para tentar macular a reputação de docentes, muitas vezes sem elementos mais concretos e até mesmo de forma leviana. A professora Luciane informou que, no âmbito da CPPD a questão também está sendo debatida, e o coordenador enfatizou a importância de participar da avaliação dos instrumentos da CPA. Passando para o segundo item da pauta, o coordenador apresentou uma lista com itens que compõem as metas da nova coordenação e solicitou que fossem feitas sugestões para a composição desses objetivos. A professora Isabel salientou que, no sentido de combater a evasão e promover o nivelamento, nas disciplinas de Língua Inglesa I seja aplicada prova de certificação para todos os alunos no primeiro dia de aula, para liberar os alunos que possuem conhecimento básicos do idioma e poder dar maior atenção aos alunos que precisam aprender aspectos fundamentais do inglês. A professora Luciana salientou que seria interessante criarmos um programa de Letras que pudesse abarcar vários projetos de extensão e ensino, e ponderou que os cursos a serem desenvolvidos podem ser oferecidos à comunidade em geral, não apenas para escolas específicas. A professora Débora questionou a



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

respeito do nome do Caderno de Letras, levantando a possibilidade de abrir uma oportunidade para que a comunidade acadêmica decida um nome para a revista. No tocante ao quarto item da pauta, foi informada ao Colegiado a situação da organização da Semana de Letras, que será realizada nos dias 10 e 11 de outubro. Com relação ao quinto tópico da pauta, os membros do NDE comunicaram ao Colegiado a respeito da metodologia adotada para a reformulação do PPC de Letras, que deve ser concluída até o final do primeiro semestre de 2020. No último item da agenda, a professora Flávia relatou a situação do aluno Wilher Welter, que, mesmo sem estar matriculado na disciplina de Teoria Literária e sem ter o pré-requisito para essa matrícula, o que impede sua regularização, sob sua regência, está frequentando as aulas, sem demonstrar dificuldade. A professora Luciane relatou que, em sua disciplina, Cultura Brasileira, o mesmo ocorre, mas que ela não pode atestar o rendimento pedagógico do aluno e não considera uma boa ideia a proposição de quebra de pré-requisito. A professora Flávia postulou pedido ao Colegiado para que fosse apreciada a quebra de pré-requisito para regularizar a matrícula do aluno em Teoria Literária. Diante de votação, ficou decidido que não será concedida quebra de requisito para a disciplina de Teoria Literária, porque, dentre outras razões, (a) o aluno demorou mais de um mês para buscar uma efetiva solução para o problema, (b) o aluno também está matriculado em mais duas disciplinas, as quais não está frequentando e nem sequer entrou em contato com a docente responsável; e, (c) finalmente, porque não pareceu ao Colegiado justo com os alunos que são obrigados a cursar as disciplinas que constituem pré-requisito e que estariam em situação semelhante à do referido aluno. Ficou decidido que o Coordenador entraria em contato com o aluno, informando sua situação e a decisão do Colegiado. Sem mais assuntos a tratar, o Coordenador agradeceu o comparecimento de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a constar, lavro a presente ata, assinada por mim e pelos demais presentes.